

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

= 0 =

LEI Nº 961

"CRIA PRAÇA DE TAXI NO DISTRITO
DE ALTO MUTUM PRETO"

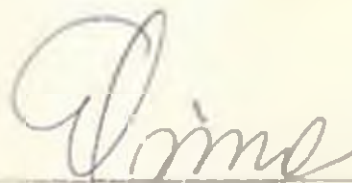
O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Faço
saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu e eu Sanciono
a seguinte Lei:-

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a criar uma Praça de Taxi com vaga para dois
Automóveis.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

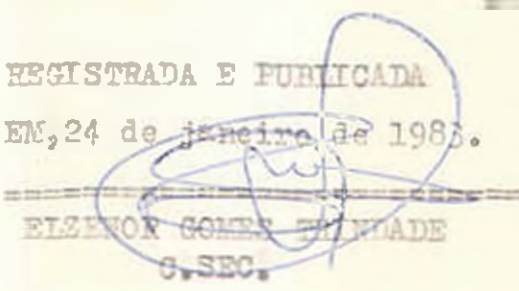
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES,
24 de janeiro de 1983.



EURICO LIMA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
EM, 24 de janeiro de 1983.



ELEZOR GOMES FAIENADE
G. SEC.